Id:12527B33C2155D04

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 054/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 13KG; GÁS DE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI. O fornecedor **ROCHA GÁS LTDA, CNPJ: 54.038.694/0001-85**, apresentou proposta com o valor de **R$ 46.827,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais),** conforme o detalhamento de itens e valores na proposta apresentada pelo fornecedor. O mesmo foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A proposta apresentada por ROCHA GÁS LTDA foi a que ofereceu o menor preço global, caracterizando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência que rege as contratações públicas.

A planilha orçamentária detalhada encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, não havendo propostas enviadas por fornecedores interessados em participar da disputa após a divulgação do aviso.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **ROCHA GÁS LTDA, CNPJ: 54.038.694/0001-85**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 28 de março de 2025.

Raniletti Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal

Id:12527B33C2155D14

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. **055/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI.** Contratado **POUSADA E RESTAURANTE RECREIO CNPJ: 30.507.549/0001-38** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025**, Com o valor de **R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol (PI), 28 de março de 2025.

PREFEITO
Raniletti Carvalho de Macedo

Id:0B621FD9EE635D19

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de **Dispensa 055/2025**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor: **POUSADA E RESTAURANTE RECREIO CNPJ: 30.507.549/0001-38**, com o valor de **51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Caracol (PI), 28 de março de 2025

PREFEITO
Raniletti Carvalho de Macedo